



Requerimento CMC nº \_\_\_\_/2026

Capitólio, 30 de abril de 2026

**Exmo. Senhor  
Dalmir Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio**

Objeto: Renúncia ao recebimento de vale-alimentação no exercício de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência manifestar, de forma expressa, voluntária e irrevogável, a renúncia ao recebimento do benefício de vale-alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 2.500, de 10 de dezembro de 2025.

Esclarecem os signatários que a presente renúncia refere-se exclusivamente ao exercício de 2026, abrangendo o período desde a implantação do benefício neste ano, considerando que até a presente data não houve a disponibilização ou pagamento de qualquer parcela aos parlamentares.

Declaram, ainda, que renunciam expressamente a quaisquer valores pretéritos ou retroativos relativos ao benefício no exercício de 2026, não fazendo jus a pagamentos posteriores, indenizações, compensações ou qualquer outra forma de ressarcimento decorrente da não percepção do referido auxílio neste período.

A presente manifestação fundamenta-se nos princípios da legalidade, moralidade e interesse público que regem a Administração Pública, bem como na autonomia da vontade dos agentes públicos, razão pela qual requerem que a Administração desta Casa Legislativa adote as providências administrativas necessárias para que os vereadores signatários não constem na relação de beneficiários do vale-alimentação durante o exercício de 2026, registrando-se



formalmente a presente renúncia nos assentamentos administrativos desta Câmara Municipal.

Nestes termos, Pede deferimento.

**CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Vereador da CMC

**GABRIEL SANSONI DA MATA**  
Vereador da CMC

**LOGAN SOUZA SANTOS**  
Vereador da CMC

**JOÃO GETÚLIO MARTINS**  
Vereador da CMC

**JOSÉ SIRLEI ÁVILA**  
Vereador da CMC